



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 0398/2023

Eu, **Maria de Fátima G. Marinho**, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Rondon do Pará- PA, nomeada através do Decreto nº 023/2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo **Nº 002/2023- SAAE**, Processo Licitatório **DISPENSA Nº 7/2023-001-SAAE**, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO MOTOR BOMBA M6G 27, 5HP 220/380V TRIFASSICO BOMBEADOR BHS E 665-07-R 1º, PARA ATENDER A DEMANDA DE URGÊNCIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ.**

Tendo como empresa classificada: **M M MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 02.938.020/0001-33**, valor de **R\$ 27.501,00** (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/1993, e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Rondon do Pará, 28 de agosto de 2023